



**DECRETO Nº 857-A DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.**

**PUBLICADO**

05-11/10/09  
2540  
Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 171.696,70 (cento e setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

**DECRETA:**

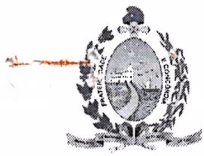
**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 171.696,70 (cento e setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de setembro de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 857-A DE 23 DE SETEMBRO DE 2009  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0003.1.002	4.4.90.52	201	100	R\$ 5.213,96	
12.365.0013.2.041	3.3.90.39	275	100		R\$ 5.213,96
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 5.213,96</b>	<b>R\$ 5.213,96</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>R\$ 5.213,96</b>	<b>R\$ 5.213,96</b>
----------------	--	--	--	---------------------	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.034	3.3.90.30	308	214		R\$ 60.641,50
12.361.0002.2.005	4.4.90.52	307	214	R\$ 60.641,50	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 60.641,50</b>	<b>R\$ 60.641,50</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>R\$ 60.641,50</b>	<b>R\$ 60.641,50</b>
-----------------	--	--	--	----------------------	----------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	393	100		R\$ 103.221,24
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	390	100	R\$ 103.221,24	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 103.221,24</b>	<b>R\$ 103.221,24</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	394	204		R\$ 2.620,00
10.302.0035.1.107	4.4.90.52	409	204	R\$ 2.620,00	
<b>TOTAL ORGÃO</b>				<b>R\$ 2.620,00</b>	<b>R\$ 2.620,00</b>

<b>TOTAL III</b>				<b>R\$ 105.841,24</b>	<b>R\$ 105.841,24</b>
------------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 171.696,70</b>	<b>R\$ 171.696,70</b>
--------------------	--	--	--	-----------------------	-----------------------

*Fern*